

PROJETO DE LEI Nº 786/2024, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar a doação de equipamentos instalados na Estação Elevatória do Sistema de Esgotamento Sanitário – EEE03 a Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Independência/CE, José Valdi Coutinho, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos legais, faço saber que a Câmara Municipal de Independência aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar a Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece, os equipamentos já instalados na Estação Elevatória do Sistema de Esgotamento Sanitário – EEE03, localizada no bairro Cohab, Independência/CE, a seguir relacionados:

- I- 01 Unidade - Grupo Gerador 45/55 kva;
- II - 01 Unidade - Quadro tipo ccm tr01 para motor;
- III- 02 Unidades - Bomba submersível para esgoto trifásica;
- IV - 01 Unidade – Monovia;
- V - 01 Unidade - Guindaste giratório;
- VI - 01 Unidade - Talha manual;
- VII- 21 unidades – Poços de visita;
- VIII - 1.384,77 metros - Rede de captação 150mm;
- IX - 718,51 metros - Rede elevatória de 150mm

Art. 2º. A doação objeto da presente Lei é decorrente de equipamentos já instalados na Estação Elevatória do Sistema de Esgotamento Sanitário – EEE03, localizada no bairro Cohab, Independência/CE.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Independência, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2024.

José Valdi Coutinho.
Prefeito Municipal de Independência

CÂMARA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA
Sala das Sessões em: *11/12*
APROVADO POR UNANIMIDADE

MENSAGEM DE LEI Nº 011/2024, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadora.

Remeto a esta Respeitável Casa Legislativa para apreciação de Vossa Excelência e augustos pares, Projeto de Lei Nº 786/2024, de 12 de dezembro de 2024, que dispõe sobre pedido do Chefe do Poder Executivo Municipal para obter autorização legislativa para doar equipamentos existentes na Estação Elevatória de Esgoto - EEE03 de propriedade do Município de Independência/CE a Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, a fim de integrar a Estrutura Construída na Estação Elevatória de Esgoto, localizada no bairro Cohab, nesta cidade.

Considerando o Advento da Lei Municipal nº 183/2003, que autoriza a concessão para exploração de serviços públicos de abastecimento de água e de coleta, remoção e tratamento de esgotos sanitários entre o Município de Independência e a Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece;

Considerando o Processo Licitatório deflagrado na modalidade tomada de preço sob o Nº IN-TP 002/23, cujo objeto tratou-se da execução dos serviços de ampliação do sistema de esgotamento sanitário do Município de Independência/CE cuja obra encontra-se finalizada;

Considerando o Requerimento oriundo da lavra do Dr. Tiago Florêncio Mendes Lima, Gerente UNBSC – Cagece, datado de 06/12/2024 que solicita a doação de equipamentos de propriedade do Município de Independência ora instalados na Estação Elevatória de Esgoto, situada no bairro Cohab, Independência/CE;

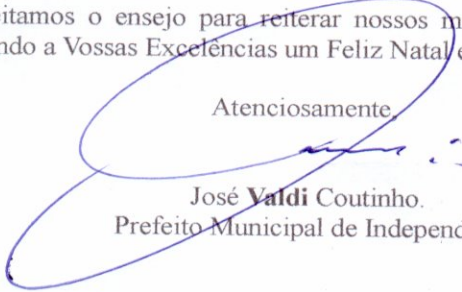
Considerando que a doação dos equipamentos descritos e caracterizados no projeto de lei em comento se faz necessária para que se possa dar continuidade e operacionalidade à referida elevatória, facilitando o bom andamento dos trabalhos da próxima gestão que se avizinha;

Considerando por fim, que a doação em análise é de grande relevância a comunidade e de interesse público, haja vista que colaborará em muito para que o Governo Municipal crie melhor infraestrutura aos municípios.

Isto posto, submetemos respeitosamente à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Augusto Pares, a presente proposta, ao tempo em requeremos que seja o presente projeto analisado e votado para finalmente ser aprovado em regime de urgência, fundamentado na natureza jurídica do projeto, nas circunstâncias fáticas de seu alcance e, sobretudo, na necessidade de legalizar a doação para que seja dado prosseguimento ao processo de recebimento da referida elevatória.

Aproveitamos o ensejo para reiterar nossos melhores protestos da mais alta estima e elevada consideração, desejando a Vossas Excelências um Feliz Natal e um Ano Novo próspero e feliz.

Atenciosamente,



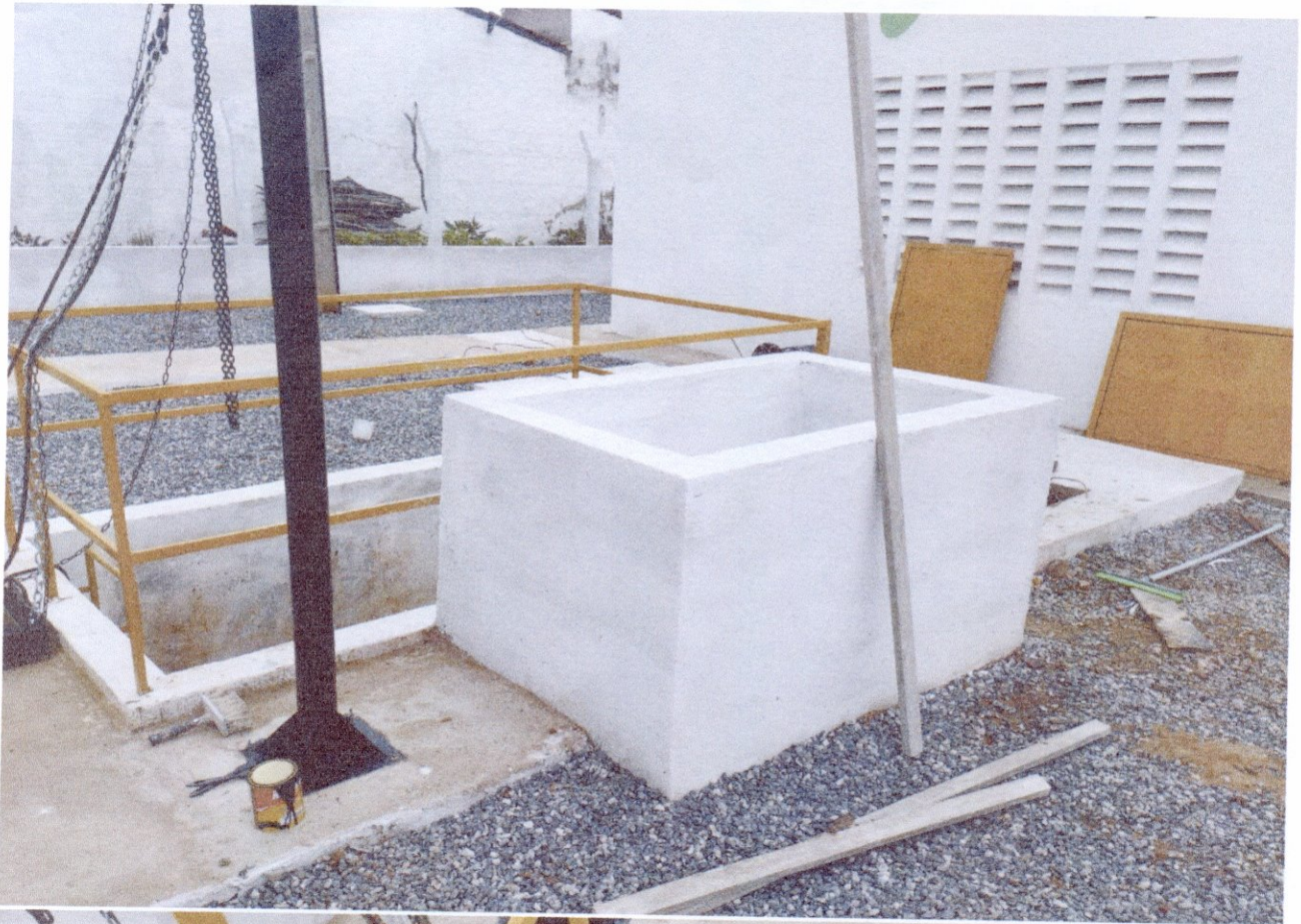
José Valdi Coutinho.
Prefeito Municipal de Independência

Estação Elevatória do Sistema de Esgotamento
da Companhia de Água e Esgoto

CAGECE

Independência - Ceará









RELAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO COHAB

- TERRENO COM ESTAÇÃO ELEVATÓRIA EEE03
- 01 UNIDADE - GRUPO GERADOR 45/55 KVA
- 01 UNIDADE - QUADRO TIPO CCM TR01 P/MOTOR
- 02 UNIDADES - BOMBA SUBMERSÍVEL P/ESGOTO TRIFÁSICA
- 01 UNIDADE – MONOVIA
- 01 UNIDADE - GUINDASTE GIRATÓRIO
- 01 UNIDADE - TALHA MANUAL
- 21 UNIDADES – POÇOS DE VISITA
- 1.384,77 METROS - REDE DE CAPITAÇÃO 150MM
- 718,51 METROS - REDE ELEVATÓRIA DE 150MM

Independência/Ce, 12 de Dezembro de 2024

Atenciosamente,



Juarez Frutuoso da Silva
Engenheiro Civil
CREA/CE 3291-D